



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Renato Angelotti

Inovação, Respeito e Transparência!

PLANO DE AÇÃO DE SEGURANÇA, TRANSPORTES E CONTINGÊNCIAS

Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 – Lei Geral do Esporte

1- INTRODUÇÃO

O presente documento - Plano de Ação (de Segurança, Transporte e Contingências), foi elaborado pela Federação Catarinense de Futebol (FCF), visando atender às determinações da Lei nº 14.597, de junho de 2023, sendo aplicado aos jogos do **CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA SÉRIE “A” DE 2026**, com público superior a 20.000 (vinte mil) pessoas.

Em função da amplitude, das peculiaridades legais e do fato da segurança pública ser uma atribuição de responsabilidade dos governos estaduais e, por outro lado, ser o Plano de Ação um instrumento com vigência em todo o território nacional, registra-se a impossibilidade material de se prever, no presente documento, todos os detalhes e minúcias específicos relativas à segurança, transportes e contingências, de cada cidade, de cada estádio.

2- ADMINISTRAÇÃO DA COMPETIÇÃO

O CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA SÉRIE “A” DE 2026, é uma competição de futebol profissional, que será administrada pelo Departamento de Competições da FCF, ficando doravante designado e subentendido como “Administração da Competição” o corpo dirigente da FCF representado pela Diretoria de Competições, ao qual competirá a administração geral do evento. O Departamento de Competições será auxiliado, no que couber, pelos demais Departamentos da FCF e pelas Ligas Municipais. Os interessados poderão consultar o Departamento de Competições da FCF:

Diretor de Competições da FCF: Carlos Fernando Crispim

E-mail: sc.competicao@fcf.com.br

Tel. (47) 3263-9800

End: Alameda Delfim Pádua Peixoto Filho, nº, 445, Bairro dos Municípios, ao lado do Parque Ecológico, Balneário Camboriú/SC. CEP: 88.337-315

Site da FCF : www.fcf.com.br

3 - O PAPEL DA OUVIDORIA DA COMPETIÇÃO

A Ouvidoria da Competição, estabelecida pela Lei Geral do Esporte.

Para dirimir eventuais dúvidas, sugerir correções, opinar sobre casos omissos e outras circunstâncias pertinentes, não mencionadas no presente documento, deverão dirigir-se ao Ouvidor da Competição designado pelo Presidente da FCF:

Endereço: Alameda Delfim Pádua Peixoto Filho, N° 445, Bairro dos Municípios.

Ao lado do Parque Ecológico, Balneário Camboriú/SC. CEP: 88.337-315

www.fcf.com.br – O Site Oficial do Futebol Catarinense.

(47) 3263 9800



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
Fundada em 12 de abril de 1924
Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Administração: Rubens Renato Angelotti
Inovação, Respeito e Transparência!

CARLOS EDUARDO AREIAS

Ouvendor do CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA SÉRIE “A” DE 2026.

e-mail: ouvidoria@fcf.com.br

4- EMBASAMENTO LEGAL

O presente Plano Geral de Ação deve atender, aos dispositivos da Lei nº 14.597, de 14/06/2023, que instituiu a Lei Geral do Esporte, em particular ao artigo 151, a seguir transcrito:

Art. 151. É direito do torcedor a implementação de planos de ação referentes a segurança, transporte e contingências que possam ocorrer durante a realização de eventos esportivos com público superior a 20.000 (vinte mil) pessoas.

§ 1º Os planos de ação de que trata o caput:

I - serão elaborados pela organização esportiva responsável pela organização da competição, com a participação das organizações de prática desportiva que a disputarão; e;

II - dos órgãos das localidades em que se realizarão as partidas da competição responsáveis pela segurança pública, pelo transporte e por eventuais contingências.

§ 2º Planos especiais de ação poderão ser apresentados em relação a eventos esportivos com excepcional expectativa de público.

§ 3º Os planos de ação serão divulgados no sítio dedicado à competição no mesmo prazo de publicação do regulamento definitivo da competição.

- SÍNTESE DAS AÇÕES

ITE M	AÇÃO		
01	SEGURANÇA: Garantir a segurança do torcedor nos estádios antes, durante e após as partidas. <i>Comentário : a segurança dos torcedores, atletas, dirigentes, imprensa, pessoal à serviço e outros, é de responsabilidade do poder público estadual, ao qual compete o planejamento e a ação das Polícias Militares, da Polícia Civil, da Polícia de Trânsito, do Corpo de Bombeiros e da Defesa Civil.</i>		
02	SEGURANÇA: Assegurar acesso e saída às pessoas portadoras de deficiências físicas e necessidades especiais.		
03	SEGURANÇA: Solicitar policiamento dentro e fora dos estádios para segurança dos torcedores.		



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Renato Angelotti

Inovação, Respeito e Transparência!

04	<p>SEGURANÇA: Informar horário e local da partida, horário de abertura dos portões, capacidade do estádio e expectativa de público, aos órgãos públicos de segurança, transporte e higiene.</p> <p><i>Comentário : solicitamos que os clubes com mando de campo enviem tais informações quinzenalmente, de conformidade com as tabelas das competições, às secretarias estaduais de segurança, transporte e saúde.</i></p>		
05	<p>SEGURANÇA: Disponibilizar, no estádio, orientadores e o Serviço de Atendimento aos Torcedores (SAT) para recebimento de reclamações e sugestões.</p> <p><i>Comentário : sugerimos que os orientadores sejam selecionados em colégios ou universidades, proporcionalmente à expectativa de público do jogo e que todos estejam vestindo uma camiseta ou colete que os identifique.</i></p>		
06	<p>SEGURANÇA : Instalar o SAT no estádio, em local amplamente divulgado e de fácil acesso.</p> <p><i>Comentário : sugerimos que o SAT seja instalado nas proximidades da principal entrada do estádio, desejavelmente ocupando uma tenda desmontável, quiosque ou em área coberta do estádio.</i></p>		
07	<p>CONTINGÊNCIAS: Solucionar reclamações dirigidas ao SAT (quando possível), reportá-las ao Ouvidor da Competição</p>		
08	<p>CONTINGÊNCIAS: Contratar seguro de acidente pessoais para o Torcedor.</p> <p><i>Comentário: vide regulamento da competição</i></p>		
09	<p>Contingências: Disponibilizar um médico e dois enfermeiros - padrão para cada grupo de 10 mil pessoas presentes ao estádio.</p>		
10	<p>Contingências: Disponibilizar uma ambulância para previsão de cada grupo de 10 mil pessoas presentes ao estádio.</p>		
11	<p>Contingências: Comunicar previamente os jogos à autoridade de saúde.</p> <p><i>Comentário : solicitamos que as federações enviem a tabela da competição (jogos locais) à Secretaria Estadual da Saúde.</i></p>		
12	<p>SEGURANÇA: Elaborar, aprovar e implementar, em conjunto com os clubes com mando de campo, os planos de ação relativos à segurança/transporte/ contingência.</p>		
13	<p>SEGURANÇA: Apresentar previamente os planos de ação aos órgãos de segurança pública das localidades das partidas.</p>		
14	<p>SEGURANÇA: Implantar planos estaduais especiais de ação para jogos de excepcional expectativa de público.</p>		
15	<p>SEGURANÇA: Publicar os planos de ação no site da competição, em prazo inferior a 30 dias da competição</p>		
16	<p>SEGURANÇA: Em estádios com capacidade superior a 20.000 pessoas, instalar sistema eletrônico de monitoramento por imagem do público presente.</p>		
17	<p>SEGURANÇA: Promover o levantamento das possíveis situações de risco para a segurança do torcedor, quanto à falhas de segurança dos estádios.</p>		

Endereço: Alameda Delfim Pádua Peixoto Filho, N° 445, Bairro dos Municípios.

Ao lado do Parque Ecológico, Balneário Camboriú/SC. CEP: 88.337-315

www.fcf.com.br – O Site Oficial do Futebol Catarinense.

(47) 3263 9800



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Renato Angelotti

Inovação, Respeito e Transparência!

	<p>Comentário : solicitamos que as federações e clubes mandantes busquem empresas de engenharia (especializadas em avaliações de risco) e órgãos da Defesa Civil, para as avaliações de risco.</p>		
18	<p>CONTINGÊNCIAS: Utilizar sistemas eletrônicos para fiscalização e controle da quantidade de público; acesso ao estádio; movimento financeiro da partida; e de emissão de ingressos</p>		
19	<p>SEGURANÇA: Apresentar ao Ministério Público dos Estados e do DF os Laudos Técnicos de Segurança, incluindo a capacidade real dos estádios, emitidos por órgãos e autoridades competentes.</p>		
20	<p>SEGURANÇA: Instalar sistema de monitoramento por imagem das catracas de acesso do público ao estádio.</p>		
21	<p>TRANSPORTES: Acionar o poder público para assegurar aos torcedores acesso e condições de uso do transporte público limpo, seguro e organizado.</p> <p>Comentário: mediante convênio o Clube com mando de campo deve adotar todas as medidas necessárias e suficientes para garantir a aplicação deste dispositivo legal, buscando assegurar atendimento adequado para o transporte municipal e inter-municipal , comunicando tais providências ao OC.</p> <p>Sugestões às autoridades da área do trânsito :</p> <ul style="list-style-type: none">a) Colocação de patrulhas especiais do Batalhão de Trânsito em pontos estratégicos para prevenir acidentes de trânsito e agilizar o fluxo preferencial dos veículos que se dirigem ou retornam dos estádios.b) Colocação de policiamento ostensivo nos veículos da rede de transporte público.c) Colocação de pontos de parada e itinerários especiais nos dias de jogos, em locais de fácil acesso aos estádios, com iluminação e sinalização adequadas.d) Definição de critérios para operação, tarifas e estacionamento de veículos de transportes alternativos [tipo vans, kombis e moto-táxis].e) Definição de prioridades de acesso e estacionamento para táxis, motocicletas e bicicletas.f) Definição de prioridades de acesso e estacionamento para veículos adaptados e/ou que transportem portadores de deficiências físicas e necessidades especiais.g) Definição de prioridades de acesso e estacionamento para veículos dos profissionais e órgãos credenciados de imprensa.h) Definição de prioridade de acesso [entrada e saída] e estacionamento de veículos dos árbitros, dos dirigentes das Federações. Ligas e da CBF e das delegações das equipes de futebol que disputarão os jogos.i) Definição de prioridade de acesso [entrada e saída] e estacionamento de veículos dos agentes de segurança, médicos, enfermeiros e ambulâncias.		
22	<p>TRANSPORTES: Acionar o Poder Público para divulgar as providências para acesso dos torcedores ao estádio.</p>		

Endereço: Alameda Delfim Pádua Peixoto Filho, N° 445, Bairro dos Municípios.

Ao lado do Parque Ecológico, Balneário Camboriú/SC. CEP: 88.337-315

www.fcf.com.br – O Site Oficial do Futebol Catarinense.

(47) 3263 9800



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Renato Angelotti

Inovação, Respeito e Transparência!

	Comentário : o clube com mando de campo e autoridades públicas deverão divulgar todas as ações planejadas e medidas adotadas no site da federação local na Internet.		
23	TRANSPORTES: O clube com mando de campo deve acionar os agentes da Polícia Militar para viabilizar fluxo rápido e seguro nos acessos aos estádios e aos transportes públicos (nos locais de embarque e desembarque e na chegada e na saída dos estádios).		
24	TRANSPORTES: Firmar convênio com o Poder Público para implantação de serviços de estacionamento		
25	TRANSPORTES: Firmar convênio com o Poder Público para o transporte de idosos, crianças e portadores de necessidades especiais.		
26	SAÚDE: Assegurar ao torcedor condições de qualidade e de higiene na manipulação e venda dos alimentos.		
27	SEGURANÇA: Assegurar ao torcedor a qualidade das instalações físicas do estádio. <i>Comentário : As instalações físicas dos estádios devem ser avaliadas nos autoridades competentes .</i>		
28	SAÚDE: Solicitar fiscalização da Vigilância Sanitária para alimentos fornecidos nos estádios		
29	SAÚDE: Assegurar sanitários em condições de limpeza e uso, e em número compatível com a capacidade do estádio		
30	SEGURANÇA: Solicitar, na emissão dos Laudos Técnicos de Segurança a aferição do número de sanitários utilizáveis e sua compatibilidade com a capacidade do estádio.		
31	SEGURANÇA: Solicitar policiamento para a segurança da arbitragem antes, durante e após a partida.		
32	SEGURANÇA: Identificação do mau torcedor		

LEGENDA DA COLUNA 4:

- 1- Ação de responsabilidade da FCF (organização esportiva estadual responsável pela competição);
- 2- Ação de responsabilidade da Liga (organização esportiva local colaboradora da competição);
- 3- Ação de responsabilidade do clube com mando de campo (organização de prática esportiva);
- 4- Ação de responsabilidade da Justiça Desportiva (Tribunal de Justiça Desportiva);
- 5- Ação de responsabilidade do Ouvidor da Competição;
- 6- Ação de responsabilidade dos Poderes Públicos (Federal, Estadual, Municipal).

CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA SÉRIE “A” DE 2026.

PLANO DE AÇÃO

(Segurança, Transportes e Contingências)

Balneário Camboriú, 8 de dezembro de 2025.

RUBENS RENATO ANGELOTTI

Presidente da FCF

Endereço: Alameda Delfim Pádua Peixoto Filho, N° 445, Bairro dos Municípios.

Ao lado do Parque Ecológico, Balneário Camboriú/SC. CEP: 88.337-315

www.fcf.com.br – O Site Oficial do Futebol Catarinense.

(47) 3263 9800